PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

EXTRATO CONTRATO DE Nº 173/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Luz – Piauí

CONTRATADO: ANDRESA RIBEIRO MARTINS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO FARMACÊUTICA, vinculados e ligado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos, FPM, ICMS, RP, **BASE LEGAL:** DO ART. 1°, DA LEI MUNICIPAL N° 161 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N° 8.745, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.

VALOR MENSAL : R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

VALOR TOTAL: R$ 32.400,00 (Trinta e dois quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI

CONTRATADO: ANDRESA RIBEIRO MARTINS